



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4131/2022

Sumário: Criação do doutoramento em Educação Inclusiva do Instituto de Educação em conjunto com a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Educação Inclusiva

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 124/2021, de 19 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Educação Inclusiva.

Artigo 1.º

Criação

1 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Educação e da Faculdade de Motricidade Humana confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Educação Inclusiva.

2 — O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/21/2100011, em 3 de março de 2022, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 14/2022, em 11 de março de 2022.

Artigo 2.º

Organização do ciclo de estudos

O doutoramento, com 180 ECTS, é composto por um curso de doutoramento com 60 ECTS e por uma tese de doutoramento, a que correspondem 120 ECTS.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no curso de doutoramento e no ato público de defesa da tese.



Artigo 5.º

Qualificação final do grau de Doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares do ciclo de estudos.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, considerando as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e da Faculdade de Motricidade Humana, aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, pela Declaração de Retificação n.º 648/2020.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2022-2023.

16 de março de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidades Orgânicas: Instituto de Educação; Faculdade de Motricidade Humana.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de Estudos: Educação Inclusiva.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Não aplicável.

- 9 — Estrutura Curricular:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|-----------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Educação | EDU | 180 | |
| <i>Subtotal</i> | | 180 | |
| <i>Total</i> | | 180 | |

11 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto de Educação; Faculdade de Motricidade Humana

Ciclo de estudos em Educação Inclusiva

Grau de doutor

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | |
|--|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|----|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | O |
| Seminário de Formação Avançada em Educação Inclusiva | EDU | Semestral | 336 | | 36 | | | | | | | 12 |
| Seminário Temático I | EDU | Semestral | 336 | | 36 | | | | | | | 12 |
| Seminário de Projeto I | EDU | Semestral | 168 | | 18 | | | | | | | 6 |

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | |
|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|----|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | O |
| Seminário de Metodologias de Investigação | EDU | Semestral | 336 | | 36 | | | | | | | 12 |
| Seminário Temático II | EDU | Semestral | 336 | | 36 | | | | | | | 12 |
| Seminário de Projeto II | EDU | Semestral | 168 | | 18 | | | | | | | 6 |



QUADRO N.º 6

3.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | Créditos | |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----|----------|----|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | | |
| Seminário de Apoio IV | EDU | Semestral | 140 | | | | | | | | 30 | | 5 |
| Elaboração da Tese | EDU | Semestral | 700 | | - | | | | | | | | 25 |

315125862